



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Praça Des. Edgard Nogueira, S/N - Teresina - PI
CEP 64000-830 - Fone: (86) 3215 1199 - FAX: (86) 3215-1199

Ofício Circular nº 184/2012-GC

Teresina, 26 de Junho de 2012.

OFÍCIO CIRCULAR DESTINADO AOS CARTÓRIOS DE REGISTROS DE IMÓVEIS
DO ESTADO DO PIAUÍ

Senhor(a) Titular,

Em atenção ao Ofício LE/INTEGRADOS nº 35/2012, informo a todos os Cartórios do Estado do Piauí a **indisponibilidade dos bens**, ou seja, a não possibilidade, de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los, das seguintes pessoas:

1. **ELENIO CONSTANT FERREIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, carteira de identidade nº 07382537-4, expedida pelo IFP-RJ, portador do CPF nº 913.773.747-34, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, 295, apartamento 704 – Niterói – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 24030-060;

2. **RAFAEL BARCELLOS**, brasileiro, solteiro, empresário, carteira de identidade nº 12541693-3, expedida pelo IFP-RJ, portador do CPF nº 097.897.037-32, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº 295, apartamento 909 – Niterói – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 24.030-060.

Em consonância com o Princípio da Celeridade Processual, qualquer informação deve ser prestada diretamente à SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA & INTEGRADOS DIAGNÓSTICOS LTDA., em nome do Liquidante Extrajudicial ROBERTO CARLOS DE CASTRO, no endereço: Av. Franklim Roosevelt, nº 23, Grupos 907/908 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20021-120, usando como referência o Ofício LE/INTEGRADOS nº 35/2012 .

DESEMBARGADOR FRANCISCO ANTONIO PAES LANDIM FILHO
Corregedor Geral da Justiça do Estado do Piauí